



PORTARIA Nº 096/IPREJI/2025

“Exonera a pedido Caroline Toledo Lucas Apolinário ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido **Caroline Toledo Lucas Apolinário** ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos válidos a contar de 24 de julho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 1938669 e CRC: AF51ED00





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 096/IPREJI/2025	04/08/2025

ID:	1938669	Processo	Documento
CRC:	AF51ED00		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	04/08/2025 08:43:48	Finalização:	04/08/2025 08:48:50

MD5:	063824939E5053E4962F7FED95C2DC72
SHA256:	8CD212581169CA942193C6CB639FD5C003ACE59988C67093A16F4575A767EF47

Súmula/Objeto:
PORTARIA 096/IPREJI/2025 QUE EXONERA CAROLINE TOLEDO LUCAS APOLINÁRIO.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	04/08/2025 08:45:31
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	04/08/2025 08:45:23
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	04/08/2025 10:00:43
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1938669 e o CRC AF51ED00.

